

VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 022/2025.

PROPONENTE: Poder Executivo.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 2284 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, NO PROGRAMA 0190 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

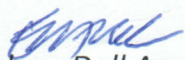
O Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Poder Executivo, tem por objetivo a abertura de elemento de despesa específico no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2025, para viabilizar a execução financeira de recurso recebido no valor de R\$ 200.000,00 oriundo da proposta cadastrada no Ministério da Saúde de nº 12056.520000/1240-01 e enviada através da emenda parlamentar nº 42710001 do senador Hamilton Mourão.

Conforme planejamento da Secretaria de Saúde, este recurso será destinado para a aquisição de um veículo de passeio para transporte das equipes e um grupo gerador de 8 a 100kva, itens estes cadastrados na proposta enviada ao Ministério da Saúde.

Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

É o parecer.

Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 06 de fevereiro de 2025.


Ver. Edson Dall Agnol

Presidente


Ver.ª Cleusa T. Curtarelli

Vice-Presidente (Relatora)


Ver. Miguel F. Peruzzo

3º Membro


Ver. Jonas V. da Rosa

4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 022/2025 PROTOCOLO _____

PAUTA: 03-02-2025 ORDEM DO DIA 10-02-2025 Enc. Executivo 11-02-2025

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ____/____/____

COMISSÃO CEFAL, EM 06/02/2025

Edson Dallagnol

Presidente da CJR

Presidente da CEFAL

VOTAÇÃO ÚNICA EM 10-02-2025 ATA Nº 007/2025 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
OZIEL ZOTTI	-	-	
EDSON DALL AGNOL	X		<u>Edson</u>
RAMON GUZZO	X		<u>Ramon Guzzo</u>
JONAS V. DA ROSA	X		<u>Jonas</u>
DEISE C. DETOGNI	✓		<u>Deise</u>
JAQUELINE PODENSKI	X		<u>Jaqueline</u>
CLEUSA T. CURTARELLI	X		<u>Cleusa</u>
MIGUEL F. PERUZZO	✓		<u>Miguel Peruzzo</u>
ÉLCIO RIGON	X		<u>Elcio</u>

REJEITADO - APROVADO ✓ VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS

Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br

Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 22/2025,

De 30 de janeiro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NA ATIVIDADE 2284 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, NO PROGRAMA 0190 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VILA FLORES, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa na Atividade 2284 – **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA**, no Programa 0190 – Gestão da Atenção Básica em Saúde, abrindo **crédito adicional especial** no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2025, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dando a seguinte redação:

Órgão 06 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade 03 – FUNDO DA SAÚDE – RECURSOS DA UNIÃO

Função 10 – SAÚDE

Subfunção 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0190 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Atividade 2284 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Recurso 4505 – INVESTIMENTOS – ATENÇÃO BÁSICA

3.44.90.52.00.00–Equipamento e Material Permanente.....200.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado o recurso recebido no valor de R\$ 200.000,00 oriundo da proposta cadastrada no Ministério da Saúde de nº 12056.520000/1240-01 e enviada através da emenda parlamentar nº 42710001 do senador Hamilton Mourão.



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS

Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br

Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

EP8HM6OYI8PDDKO



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2025

Envio para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de elemento de despesa específico no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2025, para viabilizar a execução financeira de recurso recebido no valor de R\$ 200.000,00 oriundo da proposta cadastrada no Ministério da Saúde de nº 12056.520000/1240-01 e enviada através da emenda parlamentar nº 42710001 do senador Hamilton Mourão.

Conforme planejamento da Secretaria de Saúde, este recurso será destinado para a aquisição de um veículo de passeio para transporte das equipes e um grupo gerador de 8 a 100kva, itens estes cadastrados na proposta enviada ao Ministério da Saúde.

Desse modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, para sua apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores (RS), 30 de janeiro de 2025.

ELENICE PERTILE

Prefeita Municipal em Exercício

Assinado digitalmente por: ELENICE PERTILE:00620612088
Em 30 de Janeiro de 2025 às 15:04:34



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@vilaflores.rs.gov.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: facebook.com/prefeituravilaflores
Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.vilaflores.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:
8XCUMCMCAYIMEFW